



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

LEI N.º 6.516, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA A REVISÃO GERAL ANUAL, NA FORMA DO INCISO X DO ART 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FRUTAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

De autoria da Mesa Diretora

O Prefeito do Município de Frutal, com a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo conceder a revisão geral anual aos vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Frutal/MG, no percentual de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento).

Art. 2º Face a revisão geral concedida aos servidores, a Matriz Salarial constante do Anexo I da Lei nº 5.066, de 2 de junho de 2.004, passa a vigorar conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 3º Em conformidade com o parágrafo único do art. 22 da Lei nº 5.066, de 2 de junho de 2004, fica autorizada a aproximação ao número inteiro imediatamente superior, a fim de suprimir os centavos resultantes da correção, em todas as parcelas que compõem a remuneração dos servidores.

Art. 4º Os recursos necessários para fazer face às despesas decorrentes desta Lei estão consignados no orçamento vigente na Câmara Municipal de Frutal.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor em 01 de julho de 2021.

Em 15 de abril de 2021

133 anos de Emancipação do Município de Frutal



PREFEITURA DE FRUTAL

Certifico e dou fé que o presente Expediente foi afixado no mural do Átrio do edifício sede da Prefeitura Municipal de Frutal na data de hoje.

Prefeitura Municipal de Frutal, em ____/____/____.

Lelia Lucia Gomes
Responsável Fixação de Publicações

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

ANEXO I – MATRIZ SALARIAL 2021

4.56%

NÍVEL	VALOR EM REAL	NÍVEL	VALOR EM REAL	NÍVEL	VALOR EM REAL
1	1.420,00	26	2.856,00	51	6.254,00
2	1.451,00	27	2.943,00	52	6.457,00
3	1.496,00	28	3.036,00	53	6.672,00
4	1.535,00	29	3.169,00	54	6.888,00
5	1.573,00	30	3.213,00	55	7.119,00
6	1.618,00	31	3.324,00	56	7.354,00
7	1.657,00	32	3.430,00	57	7.599,00
8	1.704,00	33	3.540,00	58	7.855,00
9	1.755,00	34	3.649,00	59	8.117,00
10	1.804,00	35	3.757,00	60	11.067,00
11	1.850,00	36	3.874,00	61	11.335,00
12	1.901,00	37	3.997,00	62	11.605,00
13	1.962,00	38	4.129,00	63	11.893,00
14	2.013,00	39	4.258,00	64	12.177,00
15	2.069,00	40	4.395,00	65	12.742,00
16	2.130,00	41	4.534,00	66	13.177,00
17	2.192,00	42	4.688,00	67	14.087,00
18	2.253,00	43	4.831,00	68	14.550,00
19	2.322,00	44	4.991,00	69	15.064,00
20	2.394,00	45	5.151,00	70	15.584,00
21	2.461,00	46	5.318,00	71	16.112,00
22	2.538,00	47	5.495,00	72	16.676,00
23	2.616,00	48	5.672,00	73	16.901,00
24	2.691,00	49	5.860,00	74	17.825,00
25	2.770,00	50	6.056,00	75	18.441,00